



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

TERMO DE APOSTILA

Objeto: Alterar a dotação orçamentária ao Termo de Parceria celebrado entre o Município de Belo Horizonte e a entidade COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA - CDM, processo administrativo nº 01.055.117/18-87

A partir de abril de 2020 a dotação orçamentária passa a ser:

1013.1100.08.243.163.2859.0002.339039-68.03.30 2.78

O presente Termo de Apostila encontra respaldo na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 16.746 de 10 de outubro de 2017.

Esclarecemos que esse remanejamento de recursos orçamentários não altera o valor total e em nada anula, impede ou embaraça o desenvolvimento da parceria firmada.

Belo Horizonte, 20 de março de 2020.

Máira da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e
Cidadania